CÂMARA MUNICIPAL
DE PEDRO CANÁRIO
Protocolo Geral Nº 00642/25
Em 13 de Junho de 2025
PROTOCOLISTA

INDICAÇÃO Nº 225/2025

Os Vereadores **CLÉCIO PEREIRA DA SILVA, GILBERTO CARLOS COELHO E WANDERSON SANTOS DE SOUZA**, no uso de suas atribuições, com amparo no artigo 110 inciso VIII, do Regimento Interno Cameral, propõe ao Egrério Plenário a seguinte medida de interesse público, a ser encaminhada à Secretaria Municipal de Governo, para as seguintes providências: **"INDICAM AO EXECUTIVO MUNICIPAL QUE ENVIDE ESFORÇOS PARA QUE SEJA PROVIDENCIADO O CALÇAMENTO DA RUA JOSÉ F. CANÁRIO, NO TRECHO LOCALIZADO EM FRENTE À PRAÇA DA MATRIZ, NO CENTRO DE PEDRO CANÁRIO".**

JUSTIFICATIVA

A referida via é uma importante ligação da região central do município, especialmente por estar situada em frente à tradicional Praça da Matriz, ponto de referência cultural, social e religiosa da cidade. Atualmente, o trecho encontra-se sem pavimentação adequada, o que causa transtornos aos pedestres, motoristas e moradores, principalmente em períodos chuvosos.

Além de melhorar a mobilidade urbana, o calçamento contribuirá significativamente com a valorização do espaço público e com a segurança dos munícipes que frequentam a região. É, portanto, uma obra de extrema relevância para a população local.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Pedro Canário do Espírito Santo 12 de Junho de 2025.

CLÉCIO PEREIRA DA SILVA
Vereador

GILBERTO CARLOS COELHO
Vereador

WANDERSON SANTOS DE SOUZA
Vereador